

TERMOS E CONDIÇÕES

CARTÃO DE FIDELIDADE WESTERN UNION BRASIL

O regulamento do Programa de Cartão de Fidelidade da Western Union (o "Regulamento") contém os termos e condições que regem seu uso do Programa de Cartão de Fidelidade da Western Union. (o "Programa"). O Programa é oferecido pela Western Union Corretora de Câmbio S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ nº: 13.728.156/0001-35 (doravante denominada de "Western Union") para qualquer cliente elegível. "Você" e "Seu" referem-se à pessoa para quem um Cartão de Fidelidade Western Union é emitido conforme este Regulamento ("o Cartão").

1. Elegibilidade:

Somente indivíduos maiores de idade que possuam plena capacidade legal e apresentam uma identificação oficial válida no momento de cada transação e ao solicitar o resgate dos benefícios podem participar do Programa.

A participação está aberta tanto a novos clientes, quanto a clientes que já utilizaram algum serviço da Western Union. Funcionários da Western Union, suas subsidiárias, afiliadas, agentes, fornecedores diretamente ligados à execução do Programa, bem como seus familiares imediatos até o primeiro grau de consanguinidade ou afinidade e, qualquer pessoa envolvida na organização, administração ou supervisão da promoção estão excluídos da participação.

Para fins deste Programa, a "primeira transação" deve ser entendida exclusivamente como a primeira transação de envio registrada no cartão de benefício que marca o início do ciclo promocional aplicável e não como a primeira transação histórica do cliente com a Western Union. A Western Union reserva-se o direito de verificar a elegibilidade dos participantes, solicitar documentação adicional razoável para validar sua identidade ou elegibilidade e desqualificar qualquer indivíduo que não atenda a esses critérios ou faça uso indevido do Programa.

2. Elementos do programa:

Para cada transferência internacional de dinheiro realizada (doravante chamada de "**Transferência Qualificada**"), o cliente receberá um carimbo no Cartão e um desconto na tarifa de transferência, cuja proporção será detalhada no Cartão. Uma vez que quatro (4) carimbos forem acumulados por meio de Transferências Qualificadas, o cliente terá direito a fazer uma (1) transferência internacional adicional com 50% de desconto na tarifa de envio; no entanto, a Western Union gera receita da taxa de câmbio aplicável a tal transferência.

O consultor de atendimento da respectiva loja participante registrará no Cartão a data da primeira transação de transferência, que constituirá o início do ciclo de benefícios, com validade total de três (3) meses a partir dessa data. A cada nova transação presencial elegível, o cliente receberá um

carimbo até que os benefícios progressivos estabelecidos sejam alcançados. O programa será válido por seis (6) meses, de 16 de março de 2026 a 2 de setembro de 2026.

3. Restrições e limitações:

3.1 O Programa se aplica exclusivamente a operações de transferência de dinheiro presenciais (remessas) feitas em lojas próprias ou em agentes autorizados da Western Union participantes (conforme lista disponível no Anexo 1), e não é válido para operações de coleta ou recepção.

3.2 Você pode ter apenas um cartão de fidelidade durante o período do Programa.

3.3 Para obter carimbos e benefícios de cartão de fidelidade, você deve apresentar seu cartão físico em uma loja própria ou em um agente autorizado da Western Union participante (conforme lista disponível no Anexo 1).

3.4 Os cartões fidelidade estão sujeitos à disponibilidade nas filiais.

3.5 Qualquer desconto se aplicará apenas à tarifa de transação, e não ao valor transferido ou à taxa de câmbio.

3.5 O cartão é pessoal e não transferível, deve conter o nome e sobrenome do titular e, para o resgate dos benefícios, o cliente deve apresentar o cartão junto com um documento oficial de identidade válido.

4. Controle e Monitoramento:

A Western Union manterá um registro interno dos clientes que receberam o Cartão e das transferências feitas pelo cliente durante o período do Programa, bem como das transações qualificadas para carimbo e presente. Essas informações serão verificadas para prevenir fraudes e garantir o cumprimento dos termos do Programa. Após todos os carimbos serem concluídos, o cartão será coletado e nenhum novo cartão será emitido ao cliente. Ao emitir o cartão, o atendente adiciona o nome completo do cliente (com base no documento oficial dele).

Perda e substituição do Cartão de Fidelidade: Em caso de perda ou destruição, o cliente pode solicitar um novo cartão em qualquer loja própria ou em um agente autorizado da Western Union participante (conforme lista disponível no Anexo 1). O banco de dados com o número de transferências qualificadas feitas e carimbos acumulados será verificado, emitindo um novo Cartão com os carimbos previamente recebidos.

5. Usos proibidos do Cartão de Fidelidade:

5.1 Empréstimo ou transferência do cartão: O cartão de fidelidade é pessoal e não transferível. Não deve ser emprestado, transferido ou compartilhado com terceiros para acumular carimbos ou benefícios em nome do titular.

5.2 Uso não autorizado: O cartão de fidelidade só pode ser usado pelo titular registrado.

5.3 Roubo de identidade: É proibido que alguém se passe pelo portador do cartão para obter benefícios adicionais ou acessar promoções.

5.4 Acumulação fraudulenta de selos ou pontos: É proibido adulterar, falsificar ou tentar obter carimbos de forma errada, como dividir uma compra em múltiplas transações para acumular mais carimbos do que o permitido, entre outros.

5.5 Uso para transações por outros clientes: O cartão de fidelidade só pode ser usado para transferências de dinheiro pessoais do próprio titular. Não pode ser usado para acumular carimbos em transferências feitas por terceiros.

5.6 Alterar ou falsificar o cartão: Modificar, copiar, reproduzir ou falsificar o cartão de fidelidade é estritamente proibido.

5.7 Uso indevido para resgate de benefícios: Carimbos, pontos ou recompensas obtidos fraudulentamente ou em violação das regras não podem ser resgatados.

5.8 Venda ou troca do cartão ou seus benefícios: Não é permitido vender, leiloar ou trocar o cartão ou os benefícios e presentes obtidos com ele.

5.9 Uso de múltiplos cartões do mesmo cliente: Um cliente não pode registrar ou usar mais de um cartão de fidelidade em seu nome para obter benefícios adicionais injustos.

5.10 Abuso do programa de fidelidade: Qualquer tentativa de explorar injustamente o Programa ou violar as regras estabelecidas pode resultar no cancelamento do Cartão e na perda dos benefícios acumulados.

6. Modificação, Suspensão e Cancelamento:

A Western Union reserva-se o direito de suspender, encerrar ou modificar o Programa, estes termos e condições e/ou quaisquer campanhas promocionais a qualquer momento, sem aviso prévio. Esse direito inclui alterações em critérios de elegibilidade, estruturas de recompensa, requisitos de participação, duração do Programa ou qualquer outro aspecto da campanha promocional conforme descrito nos Elementos do Programa.

Além disso, a Western Union pode atualizar, revisar ou modificar este Regulamento a qualquer momento, e tais modificações serão efetivas imediatamente após a publicação em site oficial: <https://www.westernunion.com/br/pt/lojas-proprias.html>. É sua responsabilidade revisar

regularmente os Termos e Condições do Cartão para se manter informado sobre quaisquer mudanças. A participação contínua no Programa será considerada aceitação dos termos atualizados, e a Western Union não será responsável por qualquer perda ou inconveniente resultante de quaisquer alterações, suspensões ou rescisões. Em caso de rescisão, quaisquer recompensas pendentes podem ser canceladas a critério da Western Union, e links de indicação exclusivos podem ser desativados.

Após quaisquer alterações ou modificações neste Regulamento, seu uso contínuo do Programa constituirá sua aceitação dos Termos e Condições modificados e do Programa ativo.

7. Prevenção de Fraudes:

A Western Union proíbe estritamente qualquer atividade fraudulenta, incluindo, mas não se limitando ;a compartilhamento do Cartão com terceiros, fornecimento de informações falsas ou qualquer ação com o objetivo de manipular o Programa. Suspeita de atividade fraudulenta pode resultar em desqualificação do Programa e perda de quaisquer recompensas.

Se a Western Union (a seu critério exclusivo) suspeitar ou determinar que ocorreu uma violação deste Regulamento e de seus termos e condições, poderá tomar qualquer ação que considerar apropriada, incluindo (mas não se limitando a) cancelamento imediato do Cartão, perda de carimbos, pontos ou benefícios acumulados, ou proibição de participar de futuras promoções ou programas de fidelidade. A falha da Western Union em exercer ou fazer cumprir qualquer direito ou disposição destes termos e condições não constituirá uma renúncia a tal direito ou disposição.

8. Restrições de Programa:

Recompensas não têm valor monetário e não podem ser trocadas por dinheiro. As recompensas não são transferíveis e não podem ser leiloadas, negociadas ou vendidas. Em caso de encerramento do Programa, quaisquer recompensas não utilizadas serão canceladas.

As recompensas estão sujeitas à verificação. A Western Union pode adiar uma recompensa por pesquisa ou por qualquer outro motivo que julgue apropriado, a seu critério exclusivo.

A Western Union pode proibir sua participação no Programa ou recusar fornecer uma recompensa se, a seu critério exclusivo, suspeitar ou determinar que você não utilizou o Programa de boa-fé, violou este Regulamento, violou a lei aplicável, ou se seu uso representar uma potencial ameaça à Western Union, suas subsidiárias, afiliados, prestadores de serviços ou qualquer um de seus respectivos dirigentes, funcionários, representantes ou agentes.

9. Legislação aplicável:

Este Programa está sujeito às leis e regulamentos vigentes no Brasil, e quaisquer disputas surgidas serão resolvidas de acordo com as leis aplicáveis na República Federativa do Brasil.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A WESTERN UNION NÃO SERÁ RESPONSÁVEL PELO USO DESTE PROGRAMA QUE NÃO CUMpra ESTES TERMOS E CONDIÇÕES. A WESTERN UNION NÃO SERÁ RESPONSABILIZADA SE O PROGRAMA FOR AFETADO POR DIFICULDADES TÉCNICAS, INTERVENÇÃO NÃO AUTORIZADA, FRAUDE, DESASTRES NATURAIS, GREVES, ETC., OU OUTROS FATORES FORA DE SEU CONTROLE. SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A WESTERN UNION SERÁ RESPONSABILIZADA PERANTE VOCÊ POR DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS OU CONSEQUENTES, INCLUINDO (MAS NÃO SE LIMITANDO A) LUCROS CESSANTES, DANOS À REPUTAÇÃO OU PERDA DE DADOS.

11. Autonomia das cláusulas:

Se qualquer disposição deste Regulamento e seus termos e condições for considerada inválida por um tribunal competente, você e a Western Union concordam que o tribunal deve fazer cumprir a intenção refletida na disposição, e as demais disposições permanecerão em pleno vigor.

12. Proteção de Dados:

Para participar do Programa, você deve fornecer informações pessoais. Seus dados serão processados de acordo com a Declaração Global de Privacidade da Western Union, disponível em: <https://www.westernunion.com/global/pt/privacy-statement.html>.

13. Informações de Contato:

Para dúvidas ou preocupações sobre o Programa, os participantes podem ir às próprias unidades da Western Union.

Anexo 1

Lista de lojas participantes:

Loja	Endereço
WORLD UNION LTDA	RUA COIMBRA 284
WESTERN UNION SÃO PAULO ITAIM BIBI	RUA CLODOMIRO AMAZONAS 1023
WESTERN UNION SÃO PAULO BRAS	RUA JOAO TEODORO 1122 BRAS
WESTERN UNION SÃO PAULO SÃO BENTO	RUA DOUTOR MIGUEL COUTO, 36
WESTERN UNION SP TATUAPE BOULEVARD	RUA GONÇALVES CRESPO 78 LOJA 134
WESTERN UNION SÃO PAULO BARRA FUNDA	AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE 664
WESTERN UNION SÃO PAULO BOM RETIRO	RUA RODRIGUES DOS SANTOS 91
WESTERN UNION SÃO PAULO PENHA	RUA DR. JOAO RIBEIRO 304
WESTERN UNION SÃO PAULO TIETÊ	AV CRUZEIRO DO SUL 1800
WESTERN UNION SANTO ANDRE	RUA ÁLVARES DE AZEVEDO 99
WESTERN UNION SÃO PAULO BARÃO	RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO 151
WESTERN UNION SÃO PAULO PAULISTA	AVENIDA PAULISTA 2001
WESTERN UNION SÃO PAULO LAPA	RUA DRONSFIELD 137
WESTERN UNION OSASCO	AV AUTONOMISTAS N 1542 LUC 20
WESTERN UNION SÃO PAULO MORUMBI	AV ALBERTO AUGUSTO ALVES N 50
WESTERN UNION SÃO PAULO INTERLAGOS	AV. INTERLAGOS N 2255
WESTERN UNION SÃO PAULO FARIA LIMA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1188
WESTERN UNION NATAL	AV SENADOR SALGADO FILHO 2190
WESTERN UNION CUIABA	AV LAVAPES 500
WESTERN UNION FORTALEZA ABOLIÇÃO	AVENIDA ABOLIÇÃO 2950 QUARTO 08
WESTERN UNION GOVERNADOR VALADARES	AV MINAS GERAIS 76
WESTERN UNION RIBEIRÃO PRETO	RUA SÃO SÃO JOSE 933 LJ S03 PISO G2
WESTERN UNION BH SHOPPING	BR 356 N 3049 BAIRRO BELVEDERE
WESTERN UNION BELO HORIZONTE CENTRO	RUA ESPÍRITO SANTO 973 LJ 02
WESTERN UNION CAMPO GRANDE	RUA EUCLIDES DA CUNHA 47
WESTERN UNION BRASILIA PARK	SAI SO TRECHO 1 ÁREA 6580 GUARA
WESTERN UNION RJ SHOPPING ATLANTICO	RUA FRANCISCO OTAVIANO 20 LJ
WESTERN UNION JUNDIAÍ	AV NOVE DE JULHO 3333 LJ 105
WESTERN UNION RJ COPACABANA	AV NS SRA DE COPACABANA 386
WESTERN UNION CURITIBA	RUA MARECHAL DEODORO 261 CENTRO
WESTERN UNION CENTRO DO RIO DE JANEIRO	AV. RIO BRANCO, 156, LOJAS G-1
WESTERN UNION CAMPINAS	AV JOHN BOYD DUNLOP, 350
WESTERN UNION SPA CAMBURIU	AV SANTA CATARINA 01 LUC 30
WESTERN UNION FLORIANÓPOLIS	RUA TENENTE SILVEIRA. 200
WESTERN UNION PORTO ALEGRE BARRA	AV DIARIO DE NOTICIAS 300
WESTERN UNION GOIÂNIA	AV GOIAS 2151
WESTERN UNION RIO DE JANEIRO BARRA	AV DAS AMERICAS 3555
WESTERN UNION BELÉM	RODOVIA BR 316 KM 01 S N LOJA 100
WESTERN UNION GUARULHOS	RUA DOM PEDRO II 178
WESTERN UNION LONDRINA	AV AMERICO DEOLINDO GARLA 224
WESTERN UNION NITEROI	AV VISCONDE DO RIO BRANCO 360
WESTERN UNION RECIFE TRADE CENTER	AV CONSELHEIRO AGUIAR N 1472
WESTERN UNION VITÓRIA	AV AMERICO BUAIZ 200

WESTERN UNION BRASILIA VENANCIO	SCS QUADRA 8 BLOCO B LOTE 50/60 LOJA 62
WESTERN UNION RIO DE JANEIRO GAVÉA	RUA MARQUES DE SÃO VICENTE 52
WESTERN UNION CURITIBA	RUA MARECHAL DEODORO 630
WESTERN UNION PORTO ALEGRE CENTER	PRAÇA DA ALFÂNDEGA, 80
WESTERN UNION SÃO JOSE	RODOVIA BR-101, S/N - KM 210
WESTERN UNION SANTOS	RUA ANA COSTA, 549 LOJA 86 A
WESTERN UNION SALVADOR CENTER	RUA PORTAO DA PIEDADE, 155
WESTERN UNION SÃO PAULO BARUERI	RUA GEN DE DIVISÃO PEDRO RODRIGUES, 400
WESTERN UNION MACAPA	RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, 2141
WESTERN UNION MACEIÓ	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 2990
WESTERN UNION NOVA IGUAÇU	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 540
WESTERN UNION FORTALEZA RIOMAR	AV. SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 3100
WESTERN UNION CONTAGEM	AV SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES 850
WESTERN UNION JOÃO PESSOA	R. DEPUTADO ODON BEZERRA 184
WESTERN UNION MANAUS CARREFOUR	AV JORN HUMBERTO CALDERARO FILHO 203
WESTERN UNION CRICIÚMA	RUA CORONEL PEDRO BENEDET N 333
WESTERN UNION TAGUATINGA	QS-03 RUA 4 LOTE 2
WESTERN UNION UBERLÂNDIA	AV JOÃO NAVES DE ÁVILA 1441
WESTERN UNION MARINGA	AV SAO PAULO 743
WESTERN UNION CANOAS	AVENIDA FARROUPILHA 4545
WESTERN UNION VARZEA GRANDE	AVENIDA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES 43
WESTERN UNION BH SHOPPING DEL REY	AVENIDA PRESIDENTE CARLOS LUZ, 3001
WESTERN UNION RIO DE JANEIRO MADUREIRA	ESTRADA DO PORTELA, 222
WESTERN UNION CAXIAS DO SUL	AVENIDA JULIO DE CASTILHOS 2030
WESTERN UNION SÃO LUÍS	987 DANIEL DE LA TOUCHE AVENUE
WESTERN UNION CASCAVEL	AVENIDA TOLEDO 432
WESTERN UNION MANAUS CENTRO	RUA LOBO D ALMADA, 177

Cartão Fidelidade:



Imagem meramente ilustrativa

